



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ 10.144.038/0001-91

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE

(87) 3791-1156 prefeitura@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MURILDA DE MENDY BILAL ANNE PINHO CASSEDO MA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDocumento em Código

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2023

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	1.955.390,50	762.819,67	313.013,72	896.838,98	133.159,81	133.159,81	1.375.197,66
PROCESSADOS							
2017	296.871,43	0,00	0,00	296.871,43	0,00	0,00	0,00
2018	292.760,91	0,00	0,00	292.760,91	0,00	0,00	0,00
2019	305.753,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.753,76
2020	301.877,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.877,77
2021	137.906,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.906,27
2022	179.853,91	133.159,81	313.013,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	286.229,87	0,00	0,00	0,00	0,00	286.229,87
Subtotal dos RPP	1.515.024,05	419.389,68	313.013,72	589.632,34	0,00	0,00	1.031.767,66
NÃO PROCESSADOS							
2022	440.366,45	0,00	0,00	307.206,64	133.159,81	133.159,81	0,00
2023	0,00	343.429,99	0,00	0,00	0,00	0,00	343.429,99
Subtotal dos RPNP	440.366,45	343.429,99	0,00	307.206,64	133.159,81	133.159,81	343.429,99
Depósitos(Subtotal)	2.793.112,17	1.312.238,74	1.315.393,13	0,00	0,00	0,00	2.789.957,77
Consignações	1.986.222,99	1.269.426,45	1.269.652,36	0,00	0,00	0,00	1.985.990,00
Outras Operações	806.889,18	42.812,29	45.740,77	0,00	0,00	0,00	803.960,00
TOTAL	4.748.502,67	2.075.058,41	1.628.406,85	0,00	0,00	0,00	4.165.155,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ 10.144.038/0001-91

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE
(87) 3791-1156 prefeitura@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA. THATTIANNE PINTO MACEDOLIMA
Ass: http://www.palmeirina.pe.gov.br/gov/valida/Doc:seam Código do documento: 3a93e5de-5eb1-4134-9f31-d2034d23bee0

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	

PALMEIRINA - PE, 28 de fevereiro de 2024

THATTIANNE PINTO MACEDO LIMA
Prefeita

Kelly Cristine Muniz de Almeida
Contadora • CRC-PE 020685/O-8



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a93e5dc-5eb1-4134-9f31-d2034d23bce0

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo II da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a93e5dc-5eb1-4134-9f31-d2034d23bce0

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora): Prefeitura Municipal de Palmeirina
a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3) CNPJ: 10.144.038/0001-91
a.4) Domicílio do órgão ou entidade: Av. Des. João Paes de Carvalho, 233, Palmeirina – PE – CEP: 55.310-000.
a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Palmeirina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A população estimada pelo IBGE é de 7.509 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.100 de 10 de novembro de 2022 (LOA para o ano de 2023).
a.6) Dados do Gestor: Nome: Thatianne Pinto Macedo Lima. Cargo: Prefeita Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: kellymuniz@hotmail.com / almeida.contabilidade@outlook.com.br
a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Palmeirina.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo II da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a93e5dc-5eb1-4134-9f31-d2034d23bce0

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente..

b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada conforme as orientações e modelo adaptado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.

b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis, que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, decorrentes de normas de contabilidade.

b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há, julgamentos pela aplicação das políticas contábeis, significativas, quanto a Demonstração da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
 - Os valores dos restos a pagar que deverão compor neste demonstrativo obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
 - Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem o demonstrativo, e nem serão computados como restos a pagar.
 - Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.
- A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários.

Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a:

- Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;
- Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;
- Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;
- Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;
- Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.

c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
 - Os valores dos restos a pagar que deverão compor neste demonstrativo obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
 - Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem o demonstrativo, e nem serão computados como restos a pagar.
 - Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.
- A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários.

Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a:

- Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a9365dc-5eb1-4134-9f31-1d2034d23bce0

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo II da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

- Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;
- Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;
- Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;
- Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.

c.2) Restos a Pagar: Houve inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023, no valor de R\$ 286.229,87.

c.3) Restos a Pagar Processados: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício financeiro de R\$ 1.031.767,67.

c.4) Restos a Pagar não Processados: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 343.429,99.

Até o mês 12/2023

Fundo: -

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
					Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2017	Restos a pagar Processados de 2017	296.871,43	0,00	0,00	0,00	296.871,43	0,00
2018	Restos a pagar Processados de 2018	292.780,91	0,00	0,00	0,00	292.780,91	0,00
2019	Restos a pagar Processados de 2019	305.753,76	0,00	0,00	0,00	0,00	305.753,76
2020	Restos a pagar Processados de 2020	301.877,77	0,00	0,00	0,00	0,00	301.877,77
2021	Restos a pagar Processados de 2021	137.908,27	0,00	0,00	0,00	0,00	137.908,27
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	440.366,45	0,00	133.159,81	0,00	307.206,64	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	133.159,81	0,00	133.159,81	0,00	0,00
2022	Restos a pagar Processados de 2022	179.853,91	0,00	0,00	179.853,91	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2023	0,00	343.429,99	0,00	0,00	0,00	343.429,99
2023	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar processados de 2023	0,00	286.229,87	0,00	0,00	0,00	286.229,87
	Total	1.955.390,50	762.819,67	133.159,81	313.013,72	896.838,98	1.375.197,66

c.5) Depósitos de Diversas Origens: O saldo final dos depósitos no exercício de 2023 foi no total de R\$ 2.789.957,78

Depósitos(Subtotal)	2.793.112,17	1.312.238,74	1.315.393,13	0,00	0,00	0,00	2.789.957,78
---------------------	--------------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

c.6) Análise Geral (Depósitos): Houve modificação no resultado final na dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023, uma vez que iniciou o exercício como valor de R\$ 2.793.112,17. As inscrições totais no exercício totalizaram o montante de R\$ 1.312.238,74 e os pagamentos (baixa) totalizaram o montante de R\$ 1.315.393,13, restando um saldo final de R\$ 2.789.957,78. Conforme detalhamento abaixo demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo II da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a93c5dc-5eb1-4134-9f31-1d2034d23bce0

Depósitos extra orçamentários					
Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
2	ASMUP	2.668,22	6.840,25	7.462,46	2.046,01
13	CONSIGNADO - BANCO GERADOR	466.848,30	0,00	0,00	466.848,30
12	CONSIGNADO - CEF	202.640,23	0,00	0,00	202.640,23
9	I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
5	INSS - PRESTADOR DE SERVICOS	643,41	9.660,53	9.989,11	314,83
4	INSS - SERVIDOR	1.620.778,11	165.525,48	179.366,01	1.606.937,58
8	IPSG - FUNDO DE PREV DE GARANHUNS	1.404,13	0,00	0,00	1.404,13
14	OUTROS CONSIGNATARIOS	213,84	0,00	0,00	213,84
1	PALMPREV	364.801,47	1.094.240,44	1.080.297,24	378.744,67
10	PENSAO ALIMENTICIA	3.678,39	5.044,28	5.044,28	3.678,39
11	PLANO DE PREVIDENCIA E ASS MEDICA	57.709,83	0,00	0,00	57.709,83
3	SINPRO	71.728,44	30.927,77	33.234,03	69.420,18
	Total	2.793.112,17	1.312.238,75	1.315.393,13	2.789.957,79

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2) Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

d.5) Estágio de Adequação ao PIPCP:

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, apresentadas nesse Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015, visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação.

Thatianne Pinto Macedo Lima
Prefeita

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC nº 020685/O-8